EDITAL DE CANDIDATURA
ANO LETIVO – 2025/2026
Mestrado em Qualidade, Segurança e Saúde em Gastronomia (2.ºciclo)
Fase de candidatura – 4.ª Fase

1. Fixação de vagas:

1.1. Número total de vagas: 30

1.2. Nº de vagas para a 4ª Fase: as sobrantes da 3º Fase.

1.3. 1.2. Número mínimo para abertura do ciclo de estudos: 10 vagas

2. Habilitações de acesso:

2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal.

2.2. Profissionais cujo currículo seja reconhecido como relevante pela Coordenação de Curso.

2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.

2.4. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.

2.5. O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 e 2.3 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seriação de candidatos:

3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o numerus clausus definido.

3.2. As candidaturas serão apreciadas pela Coordenação do Curso, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Coordenação do Curso, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

i) Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;

ii) Curriculum vitæ e/ou portfólio do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;

iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;

iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Coordenação do Curso.

3.3. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTE e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

4. Colocação de candidatos:

4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.

4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

5. Candidatura

5.1. Período de candidatura: 1 de julho a 31 de agosto de 2026

5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: http://dif.eshte.pt/cssnet/page

5.3. A Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em https://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/qualidade-seguranca-saude-gastronomia

5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato "não admitido" vier a ficar em posição de "admitido", tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.

5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura:

6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: info@eshte.pt;

6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.

6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

7. Período de seriação dos candidatos:
De 1 a 2 de setembro de 2026.

8. Aprovação e publicação da lista de colocação:
03 de setembro de 2026, data em que será aprovada a lista de colocação dos candidatos, que lhes será comunicada através do endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura, podendo igualmente ser afixada nos locais de estilo da Escola.

9. Período de matrícula e inscrição:
De 7 a 11 de setembro de 2026.

10. Calendário escolar:
O definido pela ESHTE para o ano letivo de 2026/2027, disponível em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/qualidade-seguranca-saude-gastronomia

11. Plano de estudos e propinas:
Disponível em:
https://www.eshte.pt/pt/artigos/mestrados/qualidade-seguranca-saude-gastronomia
Estoril, 30 de junho de 2026

O Presidente da ESHTE, Professor Doutor Carlos Brandão

